



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva
Publicado de 22/05/2025 a 22/05/2025

PORTARIA Nº 183, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Institui horário especial de trabalho a servidora Suzane Schadeck Goularte, ocupante do cargo de Operário(a), nos termos da Lei Municipal nº 936/2019.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe concede o Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva,

RESOLVE:

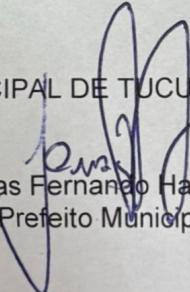
Art. 1º Instituir horário especial de trabalho a servidora Suzane Schadeck Goularte, ocupante do cargo de Operário(a), com redução de carga horária, nos termos da Lei Municipal nº 936/2019 a partir do dia 05 de março de 2025, desempenhando suas funções no turno da tarde, das 13:30h às 17:30h.

Art. 2º O benefício será concedido pelo prazo de 12 meses (doze) meses, podendo ser renovado sucessivamente por iguais períodos, observando o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 936/2019.

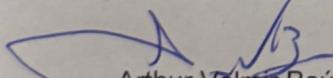
Parágrafo único. A ausência da manifestação por parte do interessando para a renovação do benefício, observando o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 936/2019, implicará no encerramento automático da concessão do benefício, devendo o servidor retornar ao seu horário normal de trabalho, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo previsto no caput deste artigo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 22 DE ABRIL DE 2025.


Jonas Fernando Haushild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos